



Câmara Municipal de Porto Alegre

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROC. Nº 1353/11
PLL Nº 037/11

PARECER Nº 96 /11 – CCJ

**Concede o título de Cidadão de Porto Alegre
ao senhor Celito De Grandi.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Antonio Dib.

Trata-se de um respeitável jornalista, que iniciou sua vida profissional em Porto Alegre, como repórter no Diário de Notícias, em 1961. Passou a desempenhar a função em diversos setores da imprensa gaúcha. Paralelamente às atividades jornalísticas, atuou na então Secretaria do Trabalho e Habitação do Estado. Habilitou-se por meio de concurso público, na Secretaria do Trabalho. Autor de diversos livros.

O Parecer Prévio da Procuradoria, fl. 12, declara inexistir óbice jurídico à tramitação do Projeto.

A matéria é legal e regimental.

Isso posto, somos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 1º de junho de 2011.


**Vereador Elbi Guimarães,
Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1353/11
PLL Nº 037/11
Fl. 2

PARECER Nº 96 /11 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 7-6-11

Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Mauro Zacher

Vereador Adeli Sell

Vereador Reginaldo Pujol

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Waldir Canal